



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 18/2018
Decisão : 231/2018-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.1.
Referência : Protocolo nº 200.089.523/2018
Interessado : Ventos de Santa Brígida V Energia Renováveis S/A.

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa, formulada pela empresa Ventos de Santa Brígida V Energia Renováveis S/A.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 18ª, realizada no dia 17 de outubro de 2018 e, apreciando sua solicitação de Registro de Empresa, formulada pela empresa Ventos de Santa Brígida V Energia Renováveis S/A., protocolada neste Regional sob o nº 200.089.523/2018, sob a relatoria do Conselheiro Jario Pereira Pinto Júnior; Considerando que a empresa apresentou toda documentação necessária para o registro; Considerando que o profissional indicado pela empresa possui endereço de visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que a formação do profissional é compatível com as atividades técnicas descritas no objeto social. O Relator concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que a empresa apresentou toda documentação necessária para o registro; considerando que o RT Eng. Eletricista Rafael Igor de Souza Rios possui endereço de visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Res. 336/89, do Confea; Considerando que a formação do profissional é compatível com as atividades técnicas descritas no objeto social. Sou de parecer favorável ao registro da empresa supracitada.*” **DECIDIU** por unanimidade, deferir solicitação de Registro de Empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. **Coordenou a Sessão** o Eng.º Eletricista **Mailson da Silva Neto – Coordenador Adjunto. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigue Mercanti, Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição do Conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior), Robstaine Alves Saraiva (em substituição ao Conselheiro Titular Plínio Rogério Bezerra e Sá). Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de outubro de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE